

MATRÍCULA

87.227

FICHA

006

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de junho de 1.999.

1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 386, folhas 193/196; 29-) Lote 05 da quadra E Matrícula n.º 95.792, de propriedade de **FERNANDO NAVARRO** e sua mulher **THEREZINHA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 18 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 54; 30-) Lote 06 da quadra E (Matrícula n.º 95.893), de propriedade de **NELSON ANTONIO FELIX BEIRÃO**, e sua mulher **ELIANE SARAIVA NOVAES**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 20 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 62; 31-) Lote 02 da quadra F (Matrícula n.º 99.269), de propriedade de **RENATO ISHIKAWA**, e sua mulher **MARIA APARECIDA RAMIRO ISHIKAWA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Maio de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 305, folhas 53; 32-) Lote 04 da quadra F (Matrícula n.º 99.268), de propriedade de **RENATO ISHIKAWA**, e sua mulher **MARIA APARECIDA RAMIRO ISHIKAWA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Maio de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 305, folhas 58; 33-) Lote 14 da quadra F (Matrícula n.º 95.892), de propriedade de **PETER MIKLOS KATONA**, e sua mulher **LUZIA KATONA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 23 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 66; 34-) Lote 15 da quadra F (Matrícula n.º 95.840), de propriedade de **LAGE MOURÃO GOZZI**, separado judicialmente, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 09 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 15/17; 35-) Lote 19 da quadra F (Matrícula n.º 95.758), de propriedade de **WALDEMAR REIS ALVES**, separado judicialmente, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 09 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 08/10; 36-) Lote 21 da quadra F (Matrícula n.º 95.808), de propriedade de **RODRIGO JORGE AUN**, solteiro, maior, capaz, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 13 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 21/25; 37-) Lote 23 da quadra F (Matrícula n.º 95.809), de propriedade de **PATRÍCIA AUN**, solteira, (continua no verso)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

006

maior, capaz, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 13 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 26; 38-) **Lote 25 da quadra F** (Matrícula n.º 96.046), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 24 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 140; 39-) **Lote 27 da quadra F** (Matrícula n.º 96.048), de propriedade de **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 24 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 144; 40-) **Lote 28 da quadra F** (Matrícula n.º 96.045), de propriedade de **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 24 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 148; 41-) **Lote 01 da quadra G** (Matrícula n.º 104.490), de propriedade de **DILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO**, e sua mulher **ANDRÉA MORISSAWA FERRAZ DOS SANTOS**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 24 de Junho de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 380, folhas 45; 42-) **Lote 02 da quadra G** (Matrícula n.º 104.530), de propriedade de **DILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO**, e sua mulher **ANDRÉA MORISSAWA FERRAZ DOS SANTOS**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 24 de Junho de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 380, folhas 50; 43-) **Lote 15 da quadra G** (Matrícula n.º 100.139), de propriedade de **DIRCEU OLLER ALVES**, e sua mulher **ANA LUCIA ARIAS ALVES**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 18 de Setembro de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 125; 44-) **Lote 19 da quadra G** (Matrícula n.º 95.839), de propriedade de **MARIA NOVAES SCHOCH**, e seu marido **PAULO SCHOCH**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 16 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 42; 45-) **Lote 20 da quadra G** (Matrícula n.º 96.047), de propriedade de **ANTONIO JULIO GONÇALVES FERIA** e sua mulher **VERA LUCIA CARRARO GONÇALVES FERIA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 01 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 82; 46-) **Lote 21 da quadra G** (Matrícula n.º 95.894), de
(continua na ficha 007)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

007

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
14 de junho de 1.999.

Barueri,

propriedade de **ANTONIO JULIO GONÇALVES FERIA**, e sua mulher **VERA LUCIA CARRARO GONÇALVES FERIA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 01 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 86; 47-) **Lote 22 da quadra G** (Matrícula n.º 95.805), de propriedade de **ITALO LOPES**, e sua mulher **ALAYDE SANT'ANNA LOPES**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 13 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 31; 48-) **Lote 24 da quadra G** (Matrícula n.º 95.806), de propriedade de **MARIA NOVAES SCHOCH** e seu marido **PAULO SCHOCH**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 16 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 50; 49-) **Lote 25 da quadra G** (Matrícula n.º 97.067), de propriedade de **ARY DE ALMEIDA** e sua mulher **JANETTE BACCARELLI DE ALMEIDA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 28 de Julho de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 383, folhas 133; 50-) **Lote 07 da quadra H** (Matrícula n.º 97.286), de propriedade de **ARLINDO FURLANETTO**, separado judicialmente, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 28 de Julho de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 383, folhas 137; 51-) **Lote 12 da quadra H** (Matrícula n.º 98.809), de propriedade de **JULIO CAMPAGNUCCI JUNIOR** e sua mulher **VALQUIRIA PELESSER CAMPAGNUCCI**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 01 de Fevereiro de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 300, folhas 111; 52-) **Lote 13 da quadra H** (Matrícula n.º 102.129), de propriedade de **CAIO ZACKIEWICZ**, solteiro, maior, capaz no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 03 de Julho de 1997, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 348, folhas 008; 53-) **Lote 14 da quadra H** (Matrícula n.º 95.757), de propriedade de **WAFI WEHBE SPIRIDON**, divorciada, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 12 de Janeiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 18/20; 54-) **Lote 15 da quadra H** (Matrícula n.º 99.120), de propriedade de **VARGAS GONÇALVES BATISTA**, e sua mulher **MARINEIDE DE NICOLA GONÇALVES BATISTA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 11 de Abril de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de

(continua no verso)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

007

Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 305, folhas 02; 55-) **Lote 16 da quadra H** (Matrícula n.º 99.270), de propriedade de **MILTON APARECIDO SOUZA**, e sua mulher **ROSELI GATTI SOUZA**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 30 de Abril de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 305, folhas 26; 56-) **Lote 06 da quadra I** (Matrícula n.º 95.982), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 112; 57-) **Lote 07 da quadra I** (Matrícula n.º 95.981), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 116; 58-) **Lote 08 da quadra I** (Matrícula n.º 95.983), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 120; 59-) **Lote 11 da quadra I** (Matrícula n.º 95.980), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 124; 60-) **Lote 12 da quadra I** (Matrícula n.º 96.315), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 128; 61-) **Lote 13 da quadra I** (Matrícula n.º 95.971), de propriedade da **CONSTRUTORA COVEG LTDA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 21 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 132; 62-) **Lote 16 da quadra I** (Matrícula n.º 103.773), de propriedade de **VANIA APARECIDA MENEZES**, solteira, maior, capaz, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 05 de Março de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 370, folhas 130; 63-) **Lote 18 da quadra I** (Matrícula n.º 96.316), de propriedade de **MARILENA DE OLIVEIRA BANFOLDY**, e seu marido **CSABA PETER MARIO BANFOLDY**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 07 de Abril de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 162/164; 64-) **Lote 26 da quadra I** (Matrícula n.º 95.890), de propriedade de
(continua na ficha 008)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

008

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14 de junho de 1.999.

Barueri,

MYUNG JIN LEE, e sua mulher **WOO JUNG KIM**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 01 de fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 74; 65-) **Lote 27 da quadra I** (Matrícula n.º 95.891), de propriedade de **MYUNG JIN LEE**, e sua mulher **WOO JUNG KIM**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 01 de fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 78; 66-) **Lote 28 da quadra I** (Matrícula n.º 102.236), de propriedade de **L.G.N. CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA.**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 06 de Agosto de 1997, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 348, folhas 61; 67-) **Lote 04 da quadra J** (Matrícula n.º 103.775), de propriedade de **ERNANDES LAUER DA SILVEIRA**, e sua mulher **EVANIA MARIA ROZAN DA SILVEIRA**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 12 de Março de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 371, folhas 109; 68-) **Lote 22 da quadra J** (Matrícula n.º 96.037), de propriedade de **MYUNG HO KIM**, e sua mulher **HAI KYUNG JEONG KIM**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 103; 69-) **Lote 25 da quadra J** (Matrícula n.º 96.038), de propriedade de **MYUNG HO KIM**, e sua mulher **HAI KYUNG JEONG KIM**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 106; 70-) **Lote 26 da quadra J** (Matrícula n.º 97.068), de propriedade de **FERNANDO DA CUNHA RIBEIRO**, e sua mulher **CLAUDIA REGINA DA MATTA RIBEIRO**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 03 de Julho de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 383, folhas 81/84; 71-) **Lote 27 da quadra J** (Matrícula n.º 103.958), de propriedade de **MARCUS VINICIUS RIBEIRO**, solteiro, maior, capaz, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 02 de Abril de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 380, folhas 005; 72-) **Lote 33 da quadra J** (Matrícula n.º 103.774), de propriedade de **WILSON CARBONE FILHO** e sua mulher **NELMA GRACE CARBONE** e **FERNANDO JOSÉ LODEIRO** e sua mulher **MARILENA COMIN LODEIRO**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 12 de Março de 1998, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do

(continua no verso)

MATRÍCULA

87.227

FICHA

008

Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 371, folhas 115; 73-) **Lote 10 da quadra K** (Matrícula n.º 96.039), de propriedade de **MYUNG HO KIM**, e sua mulher **HAI KYUNG JEONG KIM**, no ato representados nos termos do instrumento público lavrado aos 17 de Fevereiro de 1995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, livro 379, folhas 109; 74-) **Lote 17 da quadra K** (Matrícula n.º 101.818), de propriedade de **ENRICO NANIA**, italiano, solteiro, maior, capaz, no ato representado nos termos do instrumento público lavrado aos 28 de Fevereiro de 1997, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 335, folhas 06; 75-) **Lote 01 da quadra L** (Matrícula n.º 100.490), de propriedade da **CONSTRUTORA INDEPENDÊNCIA LTDA.**, no ato representada nos termos do instrumento público lavrado aos 25 de Outubro de 1996, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, Município e Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, livro 312, folhas 145; todos anuentes e concordatários, já qualificados nas respectivas matrículas, representados pelos loteadores **SÉRGIO PINHO MELÃO** e sua mulher **RENATA DA CUNHA MELÃO**, já qualificados, passando o loteamento denominado **"MELVILLE"**, que foi totalmente implantado no imóvel desta matrícula, com a alteração procedida, a possuir o seguinte **PLANO DE LOTEAMENTO: O SISTEMA VIÁRIO DO LOTEAMENTO** abrange uma área total de 61.323,52m², que corresponde a 20,00% da área total do empreendimento e é constituído por uma Avenida e sete Ruas, denominadas Avenida Um (atual Avenida Jequitibá) e Ruas "A" (atual Rua Cerejeira), "B" (atual Rua Ipê), "C" (atual Rua Sucupira), "D" (atual Rua Jacarandá), "E" (atual Rua Jatobá), "F" (atual Rua Imbuia) e "G" (atual Rua Pitangueiras); **ESPACO LIVRE DE USO PÚBLICO**, composto de uma área verde e cinco praças, denominadas Área Verde e Praças Um, Dois, Três (atual Praça Marfim), Quatro (atual Praça das Paineiras) e Cinco (atual Praça Seringueira), abrangendo uma área total de 37.691,51m², correspondentes à 12,29% da área total do empreendimento; **USO INSTITUCIONAL**, composto de uma área de uso institucional, com a área territorial de 6.132,35 metros quadrados, correspondendo à 2,00% da área o empreendimento; **EQUIPAMENTO URBANO**, composto pela Estação de Tratamento, ocupando uma área de 1.027,60m² (designado no projeto como lote 19 da quadra K), correspondendo à 0,34% da área do empreendimento; **ESPACO LIVRE DE USO PÚBLICO**, composto por uma lagoa, com a área de 7.144,19m², correspondendo à 2,33% da área do empreendimento; **ÁREA LOTEADA E VENDÁVEL**: 193.298,57m², correspondente a 63,04% da área total do empreendimento, representados por 253 (duzentos e cinquenta e três) lotes e um clube, ficando excluído o lote 19 da quadra K, que constitui o equipamento urbano, distribuídos em 12 (doze) quadras, numeradas de "A" à "L", assim distribuídos: **QUADRA "A"**, composta de 12 (doze) lotes, numerados de 01 à 12, com a área territorial total de 9.537,27m²; **QUADRA "B"**, composta de 09 (continua na ficha 009)

MATRÍCULA

87.227

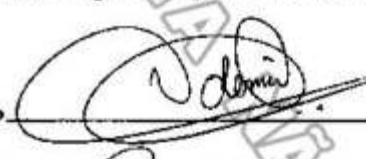
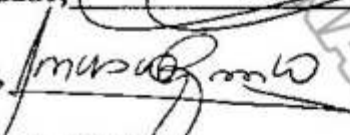
FICHA

009

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de junho de 1.999.

(nove) lotes, numerados de 01 à 09, com a área territorial total de 7.373,84m²; QUADRA "C", composta de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 01 à 28, com a área territorial total de 17.650,21m²; QUADRA "D", composta de 22 (vinte e dois) lotes, numerados de 01 à 22, com a área territorial total de 14.700,45m²; QUADRA "E", composta de 16 (dezesseis) lotes, numerados de 01 à 16 e o clube, com a área territorial total de 18.746,73m²; QUADRA "F", composta de 30 (trinta) lotes, numerados de 01 à 30, com a área territorial total de 20.542,50m²; QUADRA "G", composta de 36 (trinta e seis) lotes, numerados de 01 à 36, com a área territorial total de 28.409,54m²; QUADRA "H", composta de 16 (dezesseis) lotes, numerados de 01 à 16, com a área territorial total de 12.250,88m²; QUADRA "I", composta de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 01 à 28, com a área territorial total de 20.251,93m²; QUADRA "J", composta de 35 (trinta e cinco) lotes, numerados de 01 à 35, com a área territorial total de 25.286,85m²; QUADRA "K", composta de 18 (dezoito) lotes, numerados de 01 à 18, com a área territorial total de 12.484,31m²; QUADRA "L", composta de 03 (três) lotes, numerados de 01 à 03, com a área territorial total de 6.064,06m². Foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante a edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo do loteamento.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)O Oficial Designado, 

Bel. Francisco Raymundo

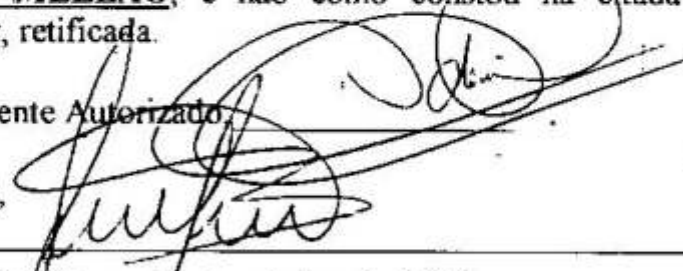
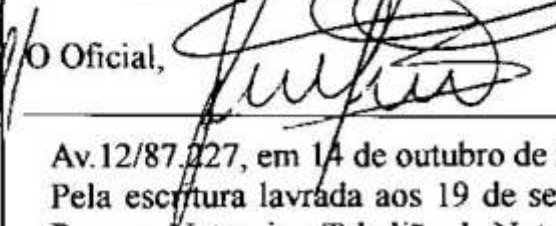
Oficial Designado

Protocolo microfilme nº 177.560

Rolo 2.833

Av.11/87.227, em 20 de março de 2.009.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que o nome correto dos loteadores, constantes da Av.10 desta, é SERGIO PINHO MELLÃO, e sua mulher RENATA DA CUNHA BUENO MELLÃO, e não como constou na citada averbação, que fica, neste particular, retificada.

O Escrevente Autorizado, Ademir Carlos dos Santos
Escrevente AutorizadoO Oficial, José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.12/87.227, em 14 de outubro de 2.016.

Pela escritura lavrada aos 19 de setembro de 2.016, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barueri, do Município e
(Continua no verso)

MATRÍCULA

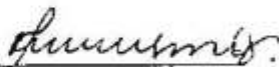
87.227

FICHA

009

Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 493, páginas nºs 081 a 094, e certidão de óbito datada de 17 de março de 2.014, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída da matrícula nº 117838.01.55.2014.4.00104.089.0042522-48, foi autorizado a presente averbação, para constar o falecimento de **SERGIO PINHO MELLÃO**, ocorrido aos 10 de março de 2.014, no estado civil de casado com Renata da Cunha Bueno Mellão.

O Escrevente Autorizado,



Isabela Frias Santana de Melo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 415.435

Rolo 7.059